Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 263/91 **Proc.** -

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Tarifa social

Ofiçe-se
22-04-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente, no caso o SAAE, as providências que se fizerem necessárias visando isentar da taxa d'água os consumidores que gastarem até 15 mil litros mensalmente. Com essa medida, a economia seria [redacted] maior, não faltaria na Cidade Coração e em Paulópolis, e o SAAE não teria qualquer prejuízo com esta isenção, pois as despesas com pessoal, emissão das contas e outros procedimentos para a cobrança do mínimo praticamente empatam com o que é arrecadado. Se não for possível isentar quem gasta até 15 mil litros d'água por mês, poderia isentar os que gastam até 10 mil ou 5 mil litros, porém deve ser feita alguma coisa para incentivar a economia do precioso líquido e manter o preço da conta da água em um nível suportável pela população, em especial pelos trabalhadores de baixa renda e que são os que mais sofrem com os sucessivos aumentos nesse setor.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.160
22/04/91

f. 268/91